


Planejamento para o desenvolvimento e o cumprimento da agenda 2030 no âmbito da educação brasileira: nos caminhos da prospectiva estratégica

Cruz-Freitas, Urânia Flores da

Secretaria de Educação do Distrito Federal, Brasil


 uraniaflores@gmail.com

 ORCID ID: 0000-0002-2143-0590

Portela Bezerra, Felipe

Universidade de Brasília / Instituto de Direito Público de Brasília, Brasil

 portelafelipe@gmail.com

 ORCID ID: 0000-0003-3750-1821

Artículo recibido: 10 febrero 2020

Aprobado para publicación: 17 marzo 2020

Resumo

A educação é reconhecida como uma forma universal de superação de problemas sociais e econômicos ao longo da história. Os países que foram capazes de valorizar todas as ferramentas e tecnologias do contexto educacional são aqueles que, atualmente, se destacam no contexto global no tocante ao enfrentamento com vista a solução dos desafios contemporâneos, de valorização do trabalho, de modernização da gestão pública e de efetivação de direitos fundamentais aos cidadãos. A ideia deste artigo é refletir e analisar sobre como o Plano Nacional de Educação (PNE) se articula com a agenda 2030 da UNESCO, da qual o Brasil é signatário. A partir desse debate, busca-se entender os caminhos e os desafios para alcance das metas assumidas pelo Brasil, no tempo acordado. A provocação construída ao longo do texto buscará fomentar a ideia de qual é o caminho do planejamento educacional que poderá seguir o Brasil para enfrentar os desafios da realidade atual, dentro de um país que tem condições desiguais de oportunidades para sua população. Assim, propomos analisar se é a prospectiva estratégica e suas ferramentas o caminho a ser seguido.

Palavras chave

Educação; Desenvolvimento; Política educacional; Brasil

Abstract

Education is recognized as a universal way of overcoming social and economic problems across history. Countries that have been able to value and use all the tools and technologies in the educational context, are those that currently stand out in the global context, in terms of capacities to solve contemporary challenges, to value work, to undertake modernization processes in management public and advance in effective fundamental rights for its citizens. The idea of this article is to reflect and analyze how the National Education Plan (PNE) is articulated with the 2030 agenda of UNESCO, of which Brazil is signatory country. From this debate, we seek to understand the ways and challenges to achieve the objectives assumed by Brazil in the agreed time. Throughout the text, we will seek to foster the idea of how the educational planning that Brazil could follow to face the challenges of current reality, within a country that has unequal conditions of opportunities for its population. Therefore, we propose to analyze if this strategic forecast and its tools are really the way to go.

Key words

Education; Development; Educational policy; Brazil.

Resumen

La educación es reconocida como una forma universal de superar los problemas sociales y económicos a lo largo de la historia. Los países que han podido valorar y usar todas las herramientas y tecnologías en el contexto educativo, son aquellos que actualmente se destacan en el contexto global, en términos de capacidades para resolver los desafíos contemporáneos, valorar el trabajo, acometer procesos de modernización en la gestión pública y avanzar en derechos fundamentales efectivos para sus ciudadanos. La idea de este artículo es reflejar y analizar cómo el Plan Nacional de Educación (PNE) se articula con la agenda 2030 de la UNESCO, de la cual Brasil es signatario. A partir de este debate, buscamos comprender los caminos y desafíos para lograr los objetivos asumidos por Brasil en el tiempo acordado. A lo largo del texto buscaremos fomentar la idea de cuál es el camino de la planificación educativa que Brasil puede seguir para enfrentar los desafíos de la realidad actual, dentro de un país que tiene condiciones desiguales de oportunidades para su población. Por lo tanto, proponemos analizar si tal previsión estratégica y sus herramientas son realmente el camino para seguir.

Palabras clave

Educación; Desarrollo; Política educativa; Brasil

Breves considerações sobre o planejamento no campo educativo brasileiro

A educação compõe o rol de direitos sociais no Brasil. Ela é tratada no art. 206 da Constituição Federal como “direito de todos e dever do Estado e da família, deverá ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988). É importante compreender que a sua inclusão na Carta Magna não foi capaz de garantir o acesso e qualidade ao direito à educação no país, mas representou um marco oficial de ações do Estado que passou a se desenvolver a partir do que está estabelecido constitucionalmente.

As políticas educacionais são complexas e necessárias para o desenvolvimento social e econômico da sociedade. Elas exigem um alto empenho do Estado e governos em concretizar ações, inclusive a longo prazo. Dessa forma, é fundamental que haja um planejamento adequado sobre os caminhos e as escolhas que serão tomadas no contexto das políticas de educação para um país.

O planejamento governamental, segundo Matus (1996, apud OLIVEIRA, 2013), compreende um cálculo situacional sistemático, capaz de relacionar cenários presentes e futuros e o conhecimento e a ação. Trata-se de um conjunto de ações sistematizadas para garantir que as ações do Estado se desdobrem de maneira a alcançar os objetivos previstos anteriormente.

O planejamento deve conter uma visão do futuro desejado, dos objetivos a serem atingidos e das ações necessárias para que estes sejam alcançados, conforme defende Oliveira (2013). Para a autora, ainda é possível distinguir o planejamento em três níveis distintos: o estratégico, que visualiza a sociedade, sendo abrangente e de longo prazo; o tático, que atua no médio prazo e está relacionado a objetivos específicos; e o operacional, que se volta para o curto prazo, estando relacionado a ações imediatas.

Portanto, para pensar as políticas públicas é necessário fazer uma prospecção de cenários, ou melhor, pensar e propor futuros possíveis. Para Michel Godet (2007), o objetivo da prospectiva é determinar a partir das forças do presente, dos projetos e dos atores, quais são os cenários possíveis, realizáveis e desejáveis.

Na prática, o planejamento é comum a diversas organizações, assim como a governos de todo o mundo. Muitas vezes, ele se dá como prática institucionalizada e reconhecida em lei, como é o caso do Brasil – no qual, embora nem sempre o planejamento tenha sido formalmente instituído como é hoje, já existiam ações de planejamento de acordo com as necessidades diagnosticadas pelos governos brasileiros durante o século XX, mas não eram participativos.

A importância de ações planejadas se destaca também em políticas públicas setoriais. As políticas públicas compõem um importante instrumento de ação do Estado e, por meio de las, as principais decisões do governo impactam a vida dos cidadãos de determinado local. Para Rua (1998), as políticas públicas se tratam do conjunto de ações e de decisões sobre a alocação imperativa de valores, sendo outputs – intensamente vivenciados pela sociedade – da atividade política, tendo características complexas e sistemáticas a depender da situação em que estão inseridas.

A Constituição Federal de 1988 inovou do ponto de vista do planejamento de políticas públicas, pois previu que elas deveriam estar inseridas em planos plurianuais e deveriam contar com a participação social. O principal instrumento de planejamento, que é o Plano Plurianual (PPA), previsto constitucionalmente, tem duração de 4 anos (médio prazo) e abarca todas as áreas de atuação do governo, inclusive as políticas educacionais. Além desse instrumento, há, no próprio texto constitucional, a previsão de outros mecanismos de planejamento que se dedicam a ações estatais específicas de determinada área de atuação do Estado, inclusive no âmbito educacional.

O planejamento a longo prazo que baseia as políticas públicas de educação, no Brasil, é definido em lei pelo Plano Nacional de Educação (PNE). Esse instrumento tem previsão expressa na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 214:

Art 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino.

Dessa forma, o país encontra embasamentos legais e institucionais consolidados para guiar suas ações no âmbito da gestão e das estratégias para educação. Entretanto, os limites e possibilidades dessa estrutura de planejamento parecem esbarrar nos grandes desafios que surgem quando são analisados os resultados das políticas de desenvolvimento do ensino no país, e não se percebem os cenários possíveis de futuros.

Historicamente, planos de ações para a educação surgiram no país antes do período constituinte da década de 80. A consolidação da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que foi a lei nº 4.024 de 1961, trouxe em seu conteúdo a previsão da realização de um plano de educação, no artigo 92. Entretanto, tratava-se de uma visão mais econômica que estratégica do ponto de vista de ações e de gestão:

TÍTULO XII. Dos Recursos para a Educação

Art. 92. A União aplicará anualmente, na manutenção e desenvolvimento do ensino, 12% (doze por cento), no mínimo de sua receita de impostos e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, 20% (vinte por cento), no mínimo.

§ 1º Com nove décimos dos recursos federais destinados à educação, serão constituídos, em parcelas iguais, o Fundo Nacional do Ensino Primário, o Fundo Nacional do Ensino Médio e o Fundo Nacional do Ensino Superior.

§ 2º O Conselho Federal de Educação elaborará, para execução em prazo determinado, o Plano de Educação referente a cada Fundo.

Um novo plano de educação só foi consolidado em 2001, como resultado de esforços coletivos realizados no fim da década de 1990, após a democratização. A lei n. 10.172/2001 instituiu o Plano Nacional de Educação, indo ao encontro do que previa a Constituição promulgada em 1988. O

documento traz um cenário da educação no país e uma série de metas a serem alcançadas no prazo de 10 anos, o que o caracteriza como um plano de longo prazo.

Os Planos Nacionais de Educação: o vai e vem da participação na política pública

A participação da sociedade civil na construção dos planos nacionais de educação está prevista nos artigos base do art. 87 da LDB 9.394/96 e no art. 214 da Constituição Federal de 1988, “que atribui à sociedade a elaboração do PNE” (II CONED, 1997). A Comissão Organizadora do II Congresso Nacional de Educação (CONED), elaborou uma proposta de Plano Nacional de Educação, por meio da sistematização das discussões feitas no I e II CONED, nos Conads, em encontros e seminários por todo o país.

A sociedade civil assim afirmou, quando da discussão do primeiro PNE:

Neste PNE, defende-se a instituição de um Sistema Nacional de Educação para o Brasil, concebido como expressão institucional do esforço organizado, autônomo e permanente do Estado e da sociedade brasileira pela educação, tendo como finalidade precípua a garantia de um padrão unitário de qualidade nas instituições educacionais públicas e privadas em todo o país. Compreende os Sistemas de Educação Federal, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como outras instituições, públicas ou privadas, prestadoras de serviços de natureza educacional, aqui incluídas as instituições de pesquisa científica e tecnológica, as culturais, as de ensino militar, as que realizam experiências populares de educação, as que desenvolvem ações de formação técnico profissional e as que oferecem cursos livres (II CONED, 1997, p. s/n)

De acordo com Cruz Freitas (2018), todo processo de mudanças tem relações internas e externas, e a opção das reformas feitas pelo governo Fernando Henrique, acompanharam a tendência em nível mundial. Os autores que discutiram as tendências em perspectiva internacional, confirmaram que as mudanças, em nível mundial, estavam ocorrendo nas relações entre as políticas, os governos e a educação. Valendo assim ressaltar que a proposta encaminhada para votação desconsiderou substancialmente as discussões e propostas da sociedade civil. Portanto, não respeitou a construção coletiva e a demanda social. A avaliação é que o I PNE teve pouco efetividade e contribuição para o avanço no campo educativo.

A construção do primeiro I PNE, de acordo com BRITTO, apud Cruz Freitas (2018), foi marcada por intensos conflitos entre as propostas encaminhadas pela sociedade civil e as propostas do governo federal.

De fato, dois projetos alternativos tramitaram em conjunto, e o texto final sancionado em 2001, apesar de incorporar algumas metas do plano defendido pela sociedade, acabou consagrando a maior parte do texto enviado pelo Executivo. Além disso foram vetados aspectos considerados cruciais para a sustentação financeira das metas, como a previsão de gastos em educação se elevassem a 7% do produto interno bruto (PIB) (BRITTO, 2015, p. 21).

No entanto, algumas mudanças do ponto de vista legal foram descritas na Emenda Constitucional no 59, de 2009. Com seu aporte no Art. 214, da Constituição previu o estabelecimento do Plano Nacional de Educação (PNE), com duração decenal e o objetivo de articular o sistema nacional de

educação em regime de colaboração. Para isso deveria definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades com ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas. Essa ação foi descrita como uma das metas para o desenvolvimento da educação, articulada com o desenvolvimento do país (BRASIL, 2018).

O II PNE contou com a realização e a contribuição da Conferência Nacional de Educação (CONAE) de 2010.

Apesar de ter garantida a participação durante toda trajetória de elaboração e planejamento das ações políticas e, também, as propostas tenham sido construídas por meio dos consensos entre os interesses em disputa. Não muito diferente dos governos anteriores, a proposta enviada para a Câmara estava aquém das discussões realizadas e propostas feitas durante os debates (CRUZ FREITAS, 2018, p. 221).

No entanto, como se trata de um processo e de campos em disputas é possível afirmar que houve diferenças substanciais na construção e na incorporação das propostas da sociedade civil entre o I PNE e o II PNE. Outro fato de extrema relevância a se considerar quando estamos falando de planejamento e prospectiva, foi o golpe administrativo.

Após o golpe, o governo Temer tomou medidas no campo da educação que foram de encontro aos avanços da construção feita nas duas últimas décadas. Tal fato, gerou bastante controvérsia, pois os movimentos sociais já estavam mobilizados para o trabalho com o II PNE. Porém, o governo federal publicou a Portaria no 577/17 e o Decreto (sem número) de 27 de abril de 2017, que convocou a CONAE e impôs, à revelia dos outros normativos, uma nova composição do Fórum Nacional de Educação (FNE) que era o coordenador da CONAE, e excluiu muitas entidades do FNE (ANPED, 2017).

Cruz Freitas (2018), ao analisar os documentos publicados pela sociedade civil, tais como o da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação (CNTE), O Manifesto CONAPE (2017), afirma que fica patente no discurso da sociedade civil, o reconhecimento dos avanços no campo da educação e também, como esse ator rede tem plena consciência de sua importância para o desenvolvimento sustentável e democrático. No entanto, o pacto da participação social foi rompido e passou a invalidar a trajetória feita por meio ação pública.

Ação pública é aqui vista por meio das interações que ocorrem nos múltiplos níveis da sociedade e dos atores, e que retira a visão de que o Estado é o único ator responsável pela elaboração e realização das políticas públicas. No entanto, no caso brasileiro mantém sua importância estratégica na condução desse processo. (CRUZ FREITAS, 2018).

Quando se observa a dinâmica dos dois planos percebe-se que as propostas descritas não são acompanhadas por ações efetivas no sentido de fazer valer a construção dialogada e pactuada. A partir de 2017, percebe-se mudanças fundantes e que não visam garantir os avanços, mesmo que registrados nos planos e, também, nos permitem pensar em como o país vai cumprir os acordos internacionais dos quais é signatário.

Cumprimento do PNE 2014-2024 e da Agenda 2030: educação básica e superior.

O II PNE possui vinte metas a serem cumpridas até 2024. De acordo com documentos oficiais, as metas são orientadas para enfrentar as barreiras para o acesso e a permanência; as desigualdades educacionais em cada território com foco nas especificidades de sua população; a formação para o trabalho, identificando as potencialidades das dinâmicas locais; e o exercício da cidadania.

É notável que as metas desse plano são desafiadoras, com pretensões, inclusive, universais, como é o caso da meta 1 sobre a educação básica e das quatro próximas que a sucedem, o que já demonstra que o Plano é ambicioso e exige esforços conjuntos e significativos para que seja consolidado ao final do ciclo decenal:

Tabela 1: Plano Nacional de Educação 2014-2024

META 1 Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.
META 2 Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.
META 3 Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)
META 4 Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados
META 5 Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.
META 6 Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica
META 7 Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb
META 8 Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.
META 9 Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.
META 10 Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.
META 11 Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

META 12 Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

META 13 Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

META 14 Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

META 15 Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei n 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

META 16 Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

META 17 Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE

META 18 Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal

META 19 Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

META 20 Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5o (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Fonte: Plano Nacional de Educação 2014-2024

A Meta 12 traz, em seu conteúdo, um reflexo da realidade do país. A educação superior ainda é minoritariamente acessada por parte da população potencial que poderia estar ampliando sua qualificação. Em continuidade, as Metas 13 e 14 apresentam um panorama de expansão da formação em pós-graduação *strictu sensu*, o que é muito importante para o aprofundamento de estudos e consolidação de uma ciência autônoma e independente, mas que contrasta com o contexto brasileiro, o qual ainda apresenta taxas de analfabetismo que não deveriam estar presentes no século 21.

A gestão democrática da educação é abordada na décima nona meta, que pretendia assegurar condições participativas ideais em até dois anos, ou seja, era até 2016. Atualmente, ainda não há um cenário de consolidação dessa participação a nível nacional, o que, somado a outros fatores expostos, podem agravar decisões tomadas no contexto educacional.

A peculiaridade dos desafios enfrentados pela educação básica exige que alunos, professores e comunidades atuem conjuntamente para que os problemas possam ser democraticamente debatidos, ou seja, exige a ação pública. As instâncias superiores, como as secretarias de educação, nem sempre conseguem alcançar a compreensão ideal da realidade que cada unidade de educação básica enfrenta em seus desafios diários, o que exige a implementação avançada de uma gestão democrática das políticas educacionais.

A participação da sociedade em processos decisórios, esses que tradicionalmente costumavam ficar restritos ao governo – como defende Oliveira (2013, p. 33) afirmando que “o planejamento governamental esteve centrado nas mãos de especialistas, da chamada técnico-burocracia estatal” – tende a resultar em políticas públicas com características mais ligadas à classificação *bottom up*, que pode ser caracterizado pela maior liberdade de burocratas e redes de atores em se auto-organizar (SECHI, 2013).

Isso ocorre porque, ainda segundo a autora, neste modelo a população que é impactada pela política, assim como os agentes do Estado em contato com ela, tendem a influenciar de maneira mais direta e intensa o processo da política como um todo, inclusive em sua avaliação. Decisões do Estado, nesse cenário, não são tomadas única e exclusivamente por políticos, pelo alto escalão ou pela elite político-burocrata no geral, mas há intensa participação da população nos processos que envolvem diversas políticas.

Uma maior influência da população nas decisões estatais, ainda que seja ínfima e de caráter consultivo, tende a fazer com que a adequação de uma política às necessidades da população seja muito maior. No entanto, a ideia subjacente é que seja garantida a participação no momento da decisão, do planejamento, da implementação, do monitoramento e avaliação, para um efetivo controle social. Os fóruns ou espaços de participação precisam ser deliberativos e não só consultivos, rumo a uma democracia radical.

Só dessa forma, a população passa a construir aquilo que será implementado pelo Estado no âmbito das políticas públicas, o estado tem o papel de garantir que as decisões tomadas nos meios de participação sejam realmente levadas em conta nos planos de ação, projetos e programas. Tem ainda a responsabilidade da gestão dos recursos e deve comunicar a população para que seja decidido aquilo que é realmente tangível, tendo em vista que as pessoas não conhecem todas as limitações e condições já existentes, principalmente de cunho técnico, para executar diversas ideias no plano estatal.

No contexto educativo, deve ser buscada uma articulação permanente entre quem vivencia os desafios da educação na ponta do ensino e quem está organizando a educação em um nível mais estratégico, como também, com a comunidade escolar.

É fundamental que um país tenha seus instrumentos de planejamento e de gestão para conseguir formular e implementar políticas públicas com maior efetividade, indo ao encontro daquilo que também está acordado com a comunidade internacional. Mas as peculiaridades do Brasil, inclusive por seu enorme tamanho territorial, sua alta desigualdade socioeconômica, nível de pobreza e falta de vontade política parecem ser limitantes do alcance de todos os resultados previstos por meio dos Planos Nacionais de Educação.

Tabela 2: AGENDA 2030 - Objetivo 4 - Educação de Qualidade

4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes
4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário
4.3 Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade
4.4 Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo
4.5 Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
4.6 Até 2030, garantir que todos os jovens e uma substancial proporção dos adultos, homens e mulheres estejam alfabetizados e tenham adquirido o conhecimento básico de matemática
4.7 Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável
4.a Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos
4.b Até 2020, substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo para os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, técnicos, de engenharia e programas científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento
4.c Até 2030, substancialmente aumentar o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento

Fonte: ONU. Disponível em <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>

O II PNE visa, ainda, o alcance e o cumprimento da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas – ONU dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Em nível mundial, a Agenda 2030, proposta pela Organização das Nações Unidas, traz um desafio para a educação em seu quarto objetivo: “Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos”.

Esse objetivo é o que centraliza as ações no âmbito da educação que os países precisam se esforçar para efetivar melhorias nesse contexto. Ele se desdobra nas seguintes metas (tabela 2):

As metas apresentadas nesse objetivo sobre educação na Agenda 2030 é o caminho a seguir para o cumprimento do acordo feito. Elas representam a perspectiva de um avanço mundial no sentido de utilizar a educação como um meio emancipador do ser humano, abordando questões de gênero, de sustentabilidade, de cidadania e de inclusão social. Ao mesmo tempo, a agenda mantém a atenção necessária aos problemas da realidade cotidiana do contexto educacional, em que há escolas com infraestrutura precárias, países com maiores dificuldades de superar problemas básicos, como os africanos, que são citados explicitamente como uma demanda que necessita de atenção global.

Além disso, a Agenda também coloca em discussão a integração entre tecnologia e educação, um laço que precisa ser fortalecido de maneira científica e democrática. Os instrumentos trazidos pela modernidade para as ações de educação não devem reproduzir desigualdades ou segregar pessoas, mas precisam passar andar juntos de estratégias que fomentem a inclusão social e o desenvolvimento econômico coletivamente.

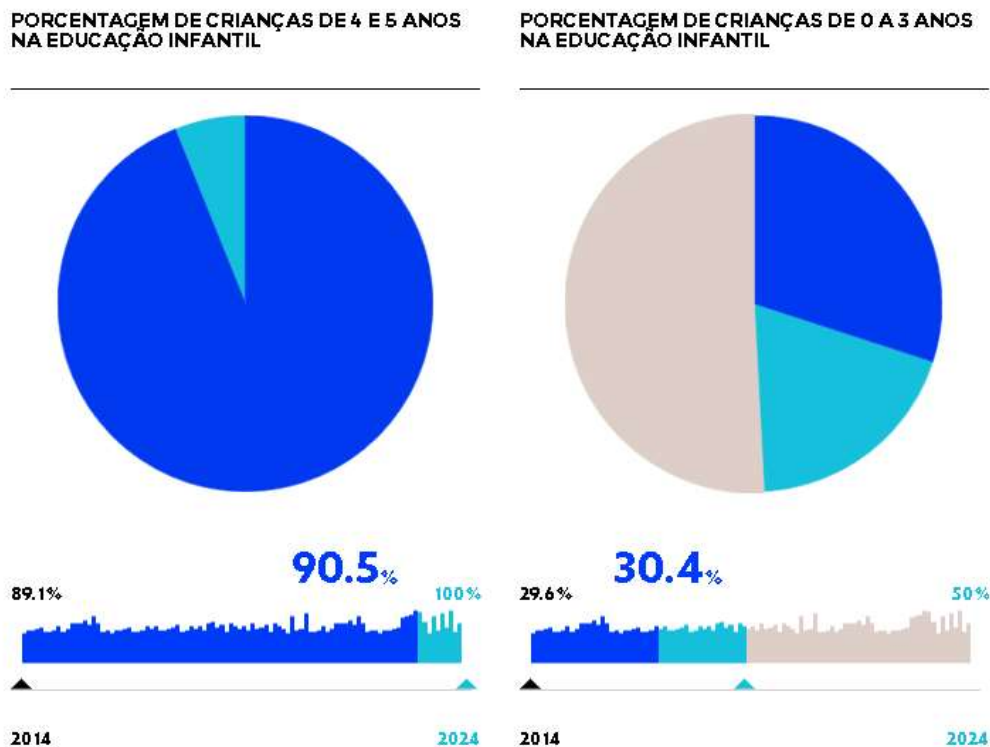
A perspectiva mundial trazida pela Agenda precisa ser analisada juntamente às especificidades locais de cada país que é signatário desse compromisso global. É fundamental que haja articulações no sentido de garantir que essas pautas encontrem mecanismos nacionais de planejamento e ação pública para que consigam ser efetivadas nos diferentes contextos mundiais de desafios da educação.

A seguir, demonstraremos um panorama do estágio de cumprimento das metas do PNE que têm relação direta com a agenda 2030 e os ODS e que se referem especificamente a quatro níveis centrais da educação formal: creche, ensino fundamental, ensino médio e educação superior. Optamos por este recorte metodológico em níveis porque eles refletem as políticas públicas do Brasil e a execução central do planejamento estratégico no âmbito educacional de maneira geral.

Ressaltamos que todas as metas do PNE são de suma importância para que sejam superados os desafios e obstáculos no desenvolvimento da educação brasileira, mas optamos por analisar as 4 metas relacionadas a cada nível porque elas conseguem abranger um número muito significativo de estudantes e de cidadãos fora da escola no país, demonstrando a desigualdade e dificuldades que o planejamento estratégico precisa encontrar caminhos para resolver.

Entendemos que as demais metas, também de enorme importância dentro do contexto educacional, apresentam um caráter mais específico de recorte populacional e situacional, o que é vantajoso para estudos temáticos sobre cada área dessas outras metas. Por fim, ressaltamos que os dados desse monitoramento, abaixo reproduzidos, são desenvolvidos por uma organização privada brasileira sem fins lucrativos, denominada Todos pela Educação, que possui financiamento por parte de pessoas físicas e jurídicas de caráter privado.

O primeiro monitoramento é referente à meta 1, sobre educação infantil. Essa meta estabeleceu que, até 2016, todas as crianças de 4 a 5 anos do país devem estar matriculadas na educação infantil. Estabelece, ainda, que metade das crianças com até 3 anos de idade precisam estar em creches até 2024. Abaixo, os dois gráficos demonstram cada um dos panoramas dessas metas até o ano de 2018:

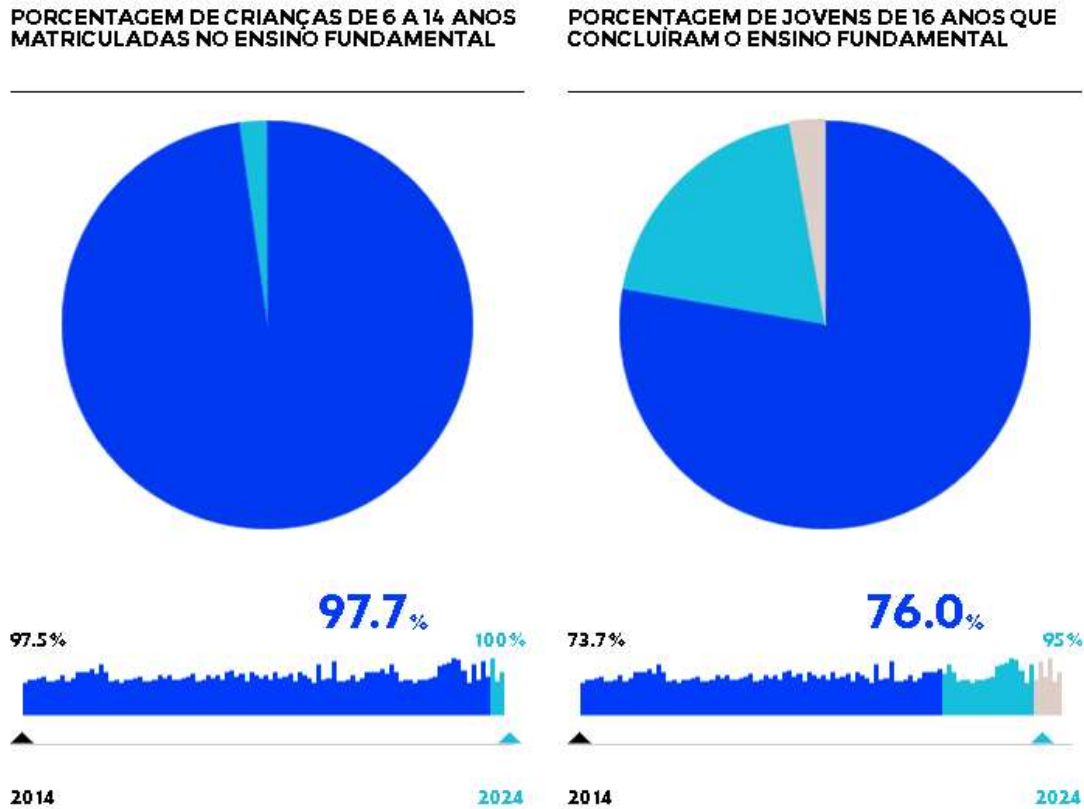
Imagem gráfica 1

Fonte: Todos pela Educação

É possível inferir que há um avanço significativo no número de crianças com matrícula na educação infantil, mas a meta não foi cumprida: passados 2 anos do prazo final para universalização, ainda há mais de 6% das crianças fora da escola na idade de 4 a 5 anos. Quanto ao segundo ponto dessa meta, referente ao acesso às creches, ainda há um índice de 20% a avançar até 2024, quando se encerra o PNE. Trata-se de dois desafios muito importantes: a inclusão escolar na idade adequada reflete em todo o ciclo educacional a ser percorrido por cada aluno, o que tende a ser melhor feito caso o começo se dê nos primeiros anos da infância e em condições educacionais e sociais adequadas.

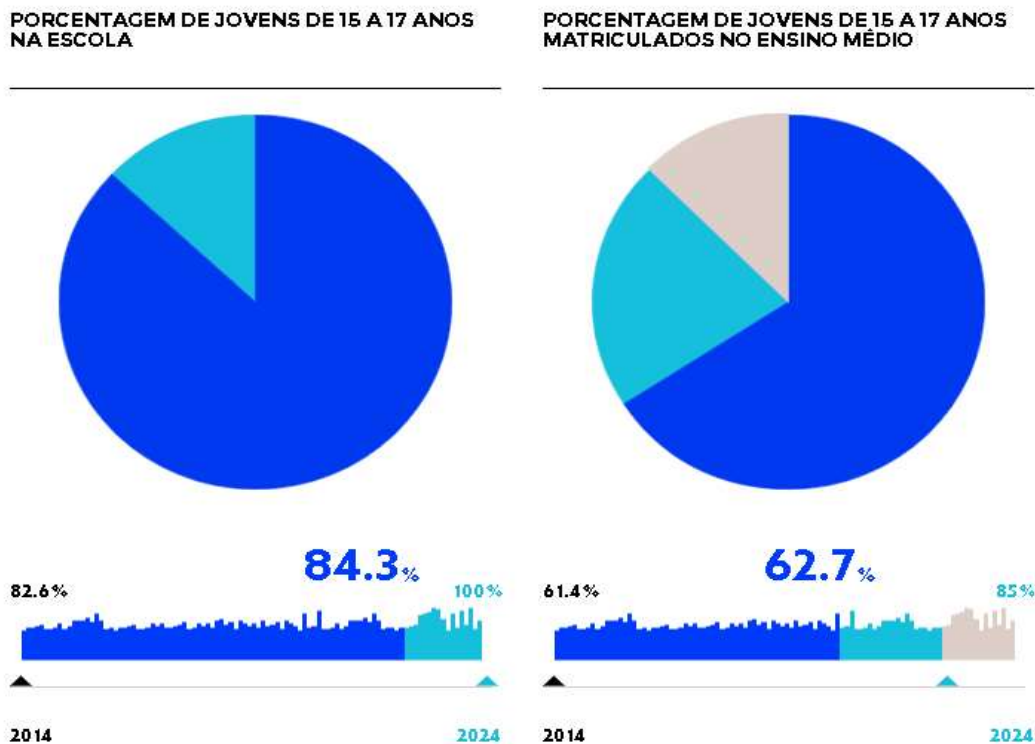
O segundo monitoramento disponível, sobre a meta 2, refere-se à universalização do ensino fundamental com duração de nove anos para a população de 6 a 14 anos de idade, garantindo que, ao menos, 95% dos alunos concluam no período adequado.

Imagem gráfica 2



Fonte: Todos pela Educação

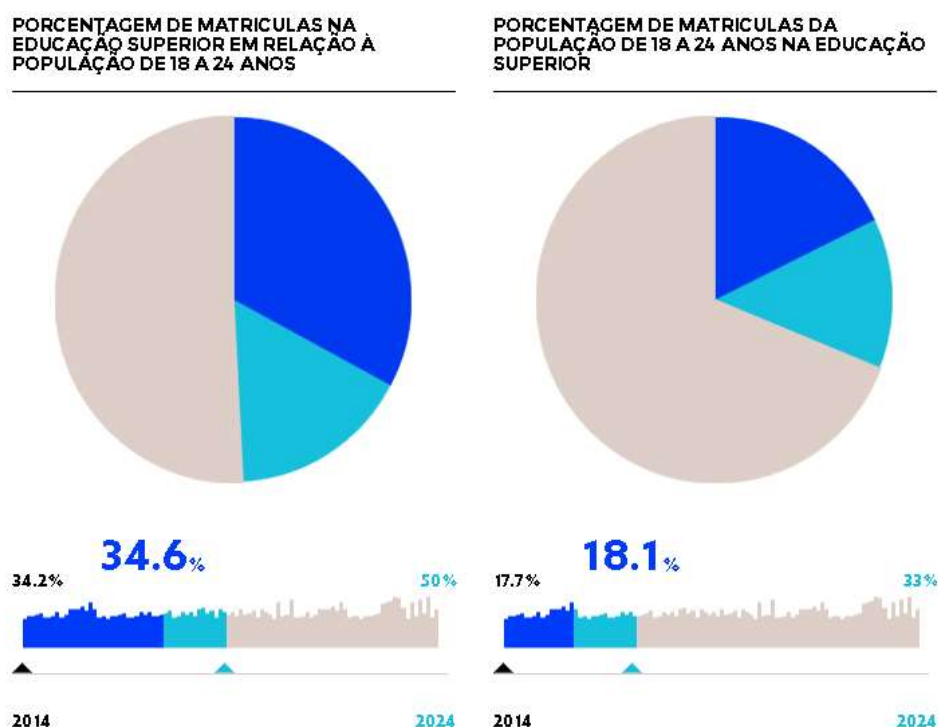
Nesse aspecto, é possível observar que há um número muito alto de matrículas dentro desse universo populacional: apenas 2,3% dos alunos não estão com matrícula efetivada. Entretanto, nota-se que o índice de alunos concluintes é baixo, havendo a necessidade de avançar em vinte pontos percentuais no indicador de conclusão até 2024, segundo o PNE. A terceira meta do PNE refere-se à universalização da matrícula de jovens de 15 a 17 anos na educação formal, em qualquer nível, sendo que ao menos 85% deles devem estar no ensino médio até 2024. A própria constituição dessa meta já demonstra um desafio a ser superado: a evasão escolar após a conclusão do ensino fundamental é muito alta. Assim, até 2018, o monitoramento dessa meta revela o seguinte panorama:

Imagem gráfica 3

Fonte: Todos pela Educação

As políticas públicas que cuidam da manutenção do estudante na escola englobam uma série de variáveis muito importantes, pois dizem respeito à qualidade de vida da população. É necessário a garantia de todas as necessidades básicas do estudante para que seu desempenho escolar não seja prejudicado, o que inclui moradia adequada, alimentação balanceada, acolhimento familiar favorável ao desenvolvimento educacional, relação saudável com os colegas de sala de aula, transporte adequado ao local de estudo, acesso a materiais de qualidade, condições físicas e mentais saudáveis, além de muitos outros aspectos sociais e econômicos.

A respeito da educação superior, que segue a sequência teórica da continuidade da educação básica, que teve seus cenários principais e gerais demonstrados nos 3 gráficos acima, o cenário é muito preocupante do ponto de vista quantitativo: apenas 18,1% dos jovens de 18 a 24 anos estão matriculados nesse nível de ensino. No PNE, esse nível educacional está representado pela décima segunda meta, que pretende elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% (1/3 dos jovens efetivamente matriculados), assegurada a qualidade do ensino. Além disso, a meta prevê que 40% das novas matrículas devem se dar na educação superior pública. Abaixo, o panorama de desenvolvimento dessa meta até o ano de 2018:

Imagem gráfica 4

Fonte: Todos pela Educação

Observa-se, ao longo dos 4 gráficos apresentados, que os índices de matrícula diminuem na própria meta: quanto mais avançado no nível de educação, menor é a quantidade de matriculadas esperadas no Plano Nacional de Educação. Uma população com baixa qualificação tende a ocupar postos de trabalho menos valorizados, o que pode deixar o país em um contexto crônico de subdesenvolvimento a nível mundial.

É um desafio muito grande elevar o acesso da população aos níveis mais elevados de ensino, como o terceiro grau. O planejamento prospectivo pode contribuir com essa superação de baixos índices de matrícula, tendo em vista que é capaz de construir uma visão ampliada e transversal do ponto de vista da ação do Estado, pensando a longo prazo e de maneira complementar a partir de diferentes áreas de políticas públicas trabalhando em conjunto.

As possibilidades com a prospectiva estratégica

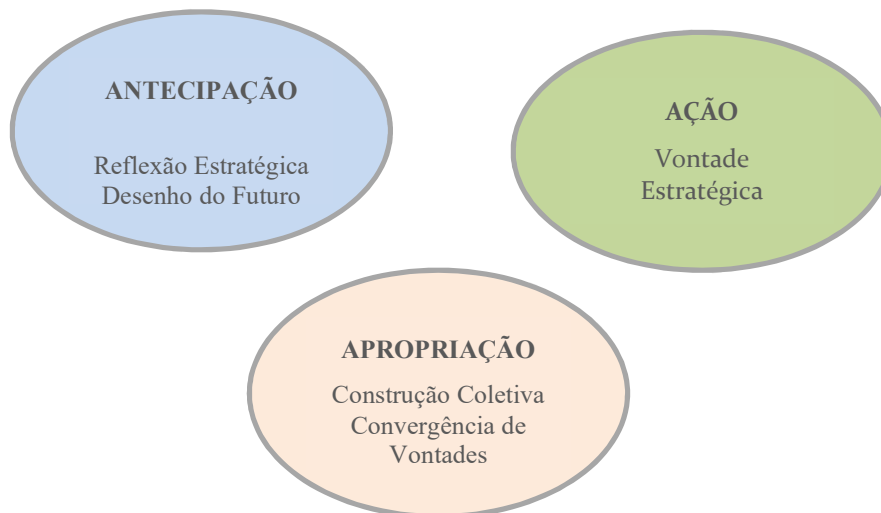
Considerando a dinâmica acima cabe agora questionar e refletir sobre o estabelecimento da relação entre prospectiva e educação no sentido de perceber como as ferramentas da prospectiva podem contribuir ou não com os avanços no campo educativo. Partindo do conceito de Godet (2007), acima citado, pode-se afirmar que a prospectiva visa a partir do diagnóstico do passado e do presente antecipar quais são os cenários futuros possíveis, realizáveis e desejáveis. Importante salientar que a

antecipação só faz sentido quando esclarece a ação. Essa é a razão pela qual prospectiva e estratégia são indissociáveis. Por isso o uso da expressão prospectiva estratégica.

Toda essa ação prospectiva precisa ser realizada com os atores envolvidos no contexto e na ação. Tendo em vista existir muita complexidade no tocante aos problemas vividos por todos, faz-se necessário encará-los e resolvê-los coletivamente. Portanto, a proposta do autor é o uso de métodos tão rigorosos e participativos quanto possível, para que as soluções sejam reconhecidas e aceitas por todos os atores envolvidos.

Para construção dos futuros Godet (2007, p. 19) indica a teoria do triângulo grego, o que pode ser resumido como a essência da prospectiva:

Imagem gráfica 5. O Triângulo Grego



Fonte: Godet, 2007

Preparar-se para as mudanças planejadas não evita a ação de poder causar alterações desejadas. Dentro da lógica da teoria do triângulo grego, a cor azul da antecipação só pode se tornar o verde da ação com o amarelo da apropriação dos atores envolvidos de forma indissociável. Portanto, a prospectiva estratégica constitui uma antecipação para que se possa iluminar no âmbito das políticas públicas as ações presentes à luz de futuros possíveis e desejáveis. Dessa forma, construir futuros no campo da educação a luz da antecipação, da ação e da apropriação (ação pública) dos atores envolvidos na rede é a possibilidade aqui vista. Sendo importante conhecer a caixa de ferramentas proposta por Michel Godet.

A caixa de ferramentas de Michel Godet e o planejamento por cenários

Quanto às ferramentas da prospectiva estratégica, de acordo com Godet (2007) é necessário lembrar a sua utilidade, qual seja: estimular a imaginação, reduzir inconsistências, criar uma linguagem comum, estruturar a reflexão coletiva e permitir a apropriação. No entanto, possui limitações e é preciso estar atentos para que as ferramentas não substituam a reflexão ou possam restringir a liberdade de escolha.

Para evitar essas limitações, o autor indica por meio da metáfora do prego e do martelo dois erros que precisam ser eliminados: *“Ignorar que el martillo existe cuando encontramos un clavo suelto -el sueño del clavo- o, por el contrario, debido a que conocemos el uso del martillo terminar por creernos que todos los problemas se asemejan a un clavo -el riesgo del martillo”*. (GODET, 2007, p.20). O objetivo desta metodologia é propor as orientações e ações estratégicas baseado nas competências das organizações, dependendo dos cenários de seu ambiente geral e competitivo.

O cenário é considerado como um conjunto formado pela descrição de uma situação futura e delinea a dinâmica dos acontecimentos que permitem passar de uma situação atual para a outra, o futuro ou futuros. O cenário precisa cumprir cinco condições coexistentes: pertinência, coerência, credibilidade, importância e transparência. Godet (2007), nos apresenta dois tipos distintos e principais de cenários:

- O exploratório: com base na análise das tendências passadas e presentes levam a futuros possíveis;
- Por antecipação ou normativos: construídos a partir de imagens alternativas do futuro, podem ser desejáveis ou rejeitáveis. São concebidos de maneira retroativa

O autor apresenta o planejamento estratégico por cenários em nove etapas que visam identificar as variáveis chave para elaboração do projeto, que tem o objetivo de analisar o jogo de atores com o fim de fazer as perguntas chave para os futuros, como também reduzir as incertezas sobre as questões chave para realizar o projeto. É preciso fazer estudos e reflexões antes da tomada de decisão e da ação.

A primeira etapa, o problema exposto, tem o objetivo de analisar e delimitar a forma de estudo. Por meio de oficinas de prospectiva visa situar o contexto socio-organizacional a fim de simular e identificar os processos. A segunda etapa tem a função de elaborar a radiografia da organização, desde o Know-How até as linhas de produtos, materializadas na árvore de competências. A terceira etapa identifica as principais variáveis da empresa e seu ambiente com a ajuda da análise estrutural.

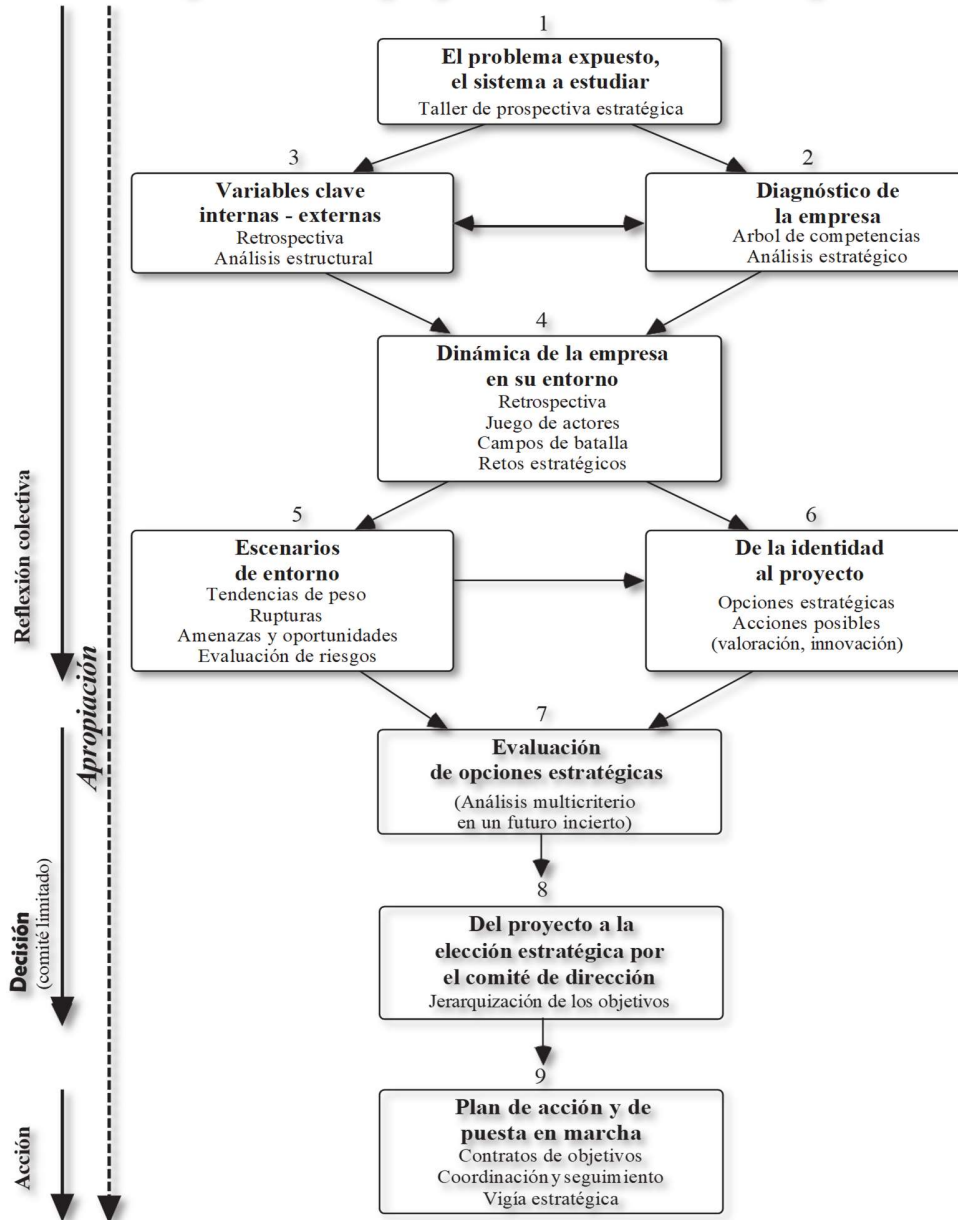
A quarta etapa procura entender retrospectivamente a dinâmica da empresa, o ambiente, sua evolução, seus pontos fortes e fracos em relação aos principais atores em seu círculo estratégico. Ao realizar a análise dos campos de disputas e dos desafios estratégicos é possível descobrir os principais problemas no futuro. O quinto estágio busca reduzir a incerteza que pesa sobre as principais questões do futuro. São utilizados métodos de pesquisa especializados para destacar as fortes tendências, os riscos de ruptura e descobrir os cenários mais prováveis.

A sexta etapa mostra as opções estratégicas compatíveis ao mesmo tempo com a identidade da organização e com os cenários mais prováveis de seu ambiente. A sétima etapa é dedicada à avaliação dessas opções estratégicas. Nesta etapa finaliza-se os estudos e reflexões prévias. A oitava etapa do projeto é a escolha da estratégia, é uma etapa fundamental, porque se trata de sair da reflexão para a tomada de decisão. As apostas estratégicas e a ordenação dos objetivos são fruto da decisão de um comitê diretor ou equivalente. Segundo Godet, (1997) apud Dias (2000),

Não se deve confundir os cenários prospectivos (que projectam os desejos e as angústias face ao futuro) com a escolha das opções estratégicas (onde a ambição da vontade se inscreve no princípio da realidade das evoluções previsíveis da envolvente da empresa), tanto mais que não são os mesmos actores internos que estão na primeira linha. A fase da antecipação das mudanças deve ser colectiva e supõe o envolvimento do maior número. Por consequência, ela faz apelo aos instrumentos da Prospectiva para organizar e estruturar, de maneira transparente e eficaz, a reflexão colectiva sobre os desafios do futuro e, eventualmente, a avaliação das opções estratégicas.

A nona etapa é totalmente dedicada à implementação do plano de ação construído coletivamente. Envolve os contratos de objetivos que foram negociados, a implementação de um sistema de coordenação e monitoramento como também, o desenvolvimento de uma visão estratégica externa à organização. Importante registrar que não há linearidade no processo de desenvolvimento da metodologia. A dinâmica permite diferentes e variados ciclos possíveis de feedback, segundo o autor, em especial do estágio 9 ao 4. A implementação de um plano de ação e os resultados da vigilância estratégica podem levar, em alguns casos, a reconsiderar a dinâmica da organização. Abaixo apresentamos o gráfico com as nove etapas e a relação com o triângulo grego

Planificación estratégica por escenarios: metodología integrada



O esquema acima descrito permite observar cada etapa no processo de construção dos futuros desejáveis. Cabe a cada organização apropriar-se da melhor maneira e aplicar de acordo com suas necessidades. A metodologia é bem mais detalhada e tem muitas outras indicações, no entanto, não é possível em um artigo limitado apresentar em totalidade. Por hora o que nos propomos foi mostrar que o Brasil pode e deve trabalhar com a prospectiva estratégica no âmbito da elaboração e implementação das políticas públicas.

Conclusões

A explanação de metas concretas, como ocorre no PNE, é um instrumento muito importante no planejamento governamental. As políticas públicas precisam de um aparato institucional sólido para serem guiadas e bem avaliadas, permitindo entender se o Estado foi capaz de avançar naquilo que foi previamente estabelecido.

Não se deve descolar os problemas socioeconômicos do país às metas específicas para a educação. Por ser uma política pública que atende, direta ou indiretamente, toda a população, é necessário que ela esteja inserida no contexto da realidade do país e consiga ser parte dos esforços para superação de desigualdade e de outros problemas que ainda são graves no território brasileiro.

Percebemos, ao analisar os planos educacionais e o acordo internacional da Agenda 2030 feito pelo Brasil, que as políticas públicas educacionais não foram formatadas com uma visão de futuros possíveis, e embora tenha havido processos participativos não foram norteados pela ação pública. Ao apresentarmos as ferramentas básicas da caixa de Godet (2007), o intuito é chamar atenção dos atores sociais e governamentais da possibilidade que nos permite o uso da perspectiva estratégica para o planejamento das políticas públicas de educação. ➤

Referencias/References

- ANPED. (3 de maio de 2017). anped. Fonte: Site da Anped: <http://www.anped.org.br/news/nota-de-repudio-portaria-n-577-de-27-de-abril-de-2017-do-mec>
- BRASIL. (20 de dezembro de 1961). LDB. Lei 4024/61. Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasil: Planalto. Fonte: Site Planalto.gov: <http://www.planalto.gov.br>
- BRASIL Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Câmara dos Deputados.
- BRASIL (2014). RELATÓRIO EDUCAÇÃO PARA TODOS NO BRASIL 2000-2015. Brasília: MEC.
- BRASIL .Ministério da Educação . I PNE - Plano Nacional de Educação. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/L10172.pdf>, acessado em agosto de 2018.
- BRASIL II PNE – Plano Nacional de Educação. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>, acessado agosto de 2018.
- BRITTO, T. F. (2015). Passo a passo no legislativo: os caminhos do Plano Nacional de Educação no Congresso Nacional. Em A. V. GOMES, Plano Nacional de educação: construção e perspectiva (pp. 19-39). Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara: Senado Federal, Edições Técnicas.
- CONAPE, V. d. (20 de junho de 2017). Manifesto em prol da democracia e da educação transformadora. Fonte: Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação CNTE: https://www.cnte.org.br/images/stories/2017/manifesto_de_lancamento_da_CONAPEf.pdf
- CRUZ FREITAS, Urânia Flores da – 2018. Desenvolvimento à Moda Brasileira: dinheiro e desigualdades como bases estruturantes da educação. Urânia Flores da Cruz Freitas; 2018. 254f.
- DIAS, Júlio. CEPES – Centro de Estudos de Prospectiva e Estratégia. GODET, M. “A caixa de ferramentas” da prospectiva estratégica. Caderno n. 5. Lisboa: Centro de Estudos de Prospectiva e Estratégia, 2000.
- GODET, M. Prospectiva Estratégica : problemas y métodos. Cuaderno nº 20. Laboratoire d'Investigation Prospective et Stratégique. cuaderno de Lipsor. PARIS. 2007
- II CONED, C. O. (1997). Plano Nacional de Educação: a proposta da sociedade brasileira. Belo Horizonte: II CONED.
- OLIVEIRA, Valéria Rezende. O processo de participação social nos planos plurianuais do governo federal. In: SILVA, Eduardo Moreira da & SOARES, Leonardo Barros. (Orgs). Experiências de Participação Institucionalizada. Belo Horizonte: UFMG/FAFICH, 2013.
- RUA, Maria das Graças. Análise de Políticas Públicas: conceitos básicos. In: RUA, M^a das Graças & CARVALHO, M^a Izabel V. (Orgs). Análise de Políticas Públicas: Conceitos Básicos. Brasília: Paralelo 15, 1998.
- SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas - Conceitos, Esquemas de Análise, Casos Práticos. São Paulo: Editora: CENGAGE LEARNING, 2013.

Sobre los autores/About the authors

Urânia Flores da Cruz-Freitas PhD em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional. Professora no ensino básico e superior. Gestora em PP (educação, saúde, trabalho e habitação), atuação com Movimentos Sociais no Brasil. Membro do Comitê Intersetorial de Políticas para a População em Situação de Rua. Membro do Núcleo de Estudos Estratégicos - NESTRA/CEAM/UnB. Vice coordenadora do Observatório da Juventude - CEAM/UnB. Pesquisadora do NEPET e GEPIN, ambos UnB/CNPq/Ministério da Educação. Interesses: estratégia e prospecção de cenários para a América Latina. Participação e democracia. Educação, trabalho, saúde e habitação de interesse social, prospectiva estratégica no setor público. Felipe Portela Bezerra. Mestre em Política Social e bacharel em Gestão de Políticas Públicas. Servidor público da carreira de Técnico Administrativo em Educação na UnB. Professor de Administração Pública na EAB/IDP/Brasília. Pesquisador-técnico no GEPEDSS/UnB.

URL estable Artículo/Stable URL

<http://www.riesed.org>

RIESED es una publicación semestral de UNIVDEP - Universidad del Desarrollo Empresarial y Pedagógico (México) desarrollada en colaboración con IAPAS - Academia Internacional de Ciencias Político Administrativas y Estudios de Futuro, A.C. y GIGAPP - Grupo de Investigación en Gobierno, Administración y Políticas Públicas. RIESED es un Journal Electrónico de acceso abierto, publicado bajo licencia Creative Commons 3.0.

RIESED is a biannual publication of UNIVDEP - University of Business Development and Pedagogical Development (Mexico) in collaboration with IAPAS - International Academy of Politico-Administrative Sciences and Future Studies and GIGAPP - Research Group in Government, Public Administration and Public Policy. RIESED is an electronic free open-access Journal licensed under 3.0 Creative Commons.



www.riesed.org



riesed@riesed.org



[@RIESEDJournal](https://twitter.com/RIESEDJournal)



Año 7, Vol. 2: Núm. 10 (2020)



Revista Internacional de Estudios sobre Sistemas Educativos International Journal of Studies in Educational Systems

Número Especial

Diez números de RIESED

■ Presentación

Luis Alberto Fernández Fuentes

■ Artículos

Educación inclusiva: Lo que piensan los profesores sobre la inclusión
Eladio Sebastián y María Odete de Mattos

Políticas públicas educativas brasileñas y género: Más mujeres en la administración escolar
Gisele Dantas y Carla Sabrina Xavier Antloga

Abandono escolar en la Educación Media Superior: Un problema por atender en México
Adriana Plasencia Díaz

Teoría y realidad del capital humano en México: alcances y consecuencias de la educación por competencias
Miguel Guerrero Olvera

La inclusión de jóvenes universitarios en el mercado laboral: Tensiones y contradicciones en la educación superior
Mónica Eugenia Zenil Medellín

Planejamento para o desenvolvimento e o cumprimento da agenda 2030 no âmbito da educação brasileira: nos caminhos da prospectiva estratégica
Urânia Flores da Cruz-Freitas y Felipe Portela Bezerra

Procesos de certificación para la profesionalización docente
Alejandro Méndez Méndez y Guadalupe Barajas Arroyo

Poder, política, actores e instrumentos. Un modelo para analizar la formulación de la política educativa
Daniel Poblano Chávez

Identification of learning styles in undergraduate students: the case of bachelor students in Business Administration and in Tourism in Mexico
María del Refugio García Calderón et al.

■ Reseña

Ciencia de la Educación Comparada. Una Introducción
Adick, Christel (2008) "Vergleichende Erziehungswissenschaft. Eine Einführung"
María Cecilia Plested Álvarez y Laura Patricia Cruz Ruiz

RIESED. Revista Internacional de Estudios sobre Sistemas Educativos
International Journal of Studies in Educational Systems
(2019), Vol. 2: Núm. 9. (ISSN 2007-9117).

Journal Electrónico publicado bajo Licencia Internacional Creative Commons 3.0.
RIESED es una publicación semestral de la Universidad del Desarrollo Empresarial y Pedagógico UNIVDEP, México

www.riesed.org

riesed@riesed.org

@RIESEDJournal



Grupo de Investigación en
Gobierno, Administración
y Políticas Públicas



UNIVERSIDAD DEL DESARROLLO
EMPRESARIAL Y PEDAGÓGICO



International Academy
IAPAS
POLÍTICO
ADMINISTRATIVE
SCIENCES
& FUTURE
STUDIES